



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 065/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, GBE CONSTRUTORA LTDA.

Processo nº: **23117.005787/2014-06**

Tomada de Preços nº **011/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **GBE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.972/0001-29, estabelecida em Uberlândia-MG na Rua Santos Dumont, 1243, Bairro: Lídice, CEP: 38400-062, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente e Engenheiro o Sr. Alexandrino Rosa dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 19497/D CREA/MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 108.240.066-15, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 065/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.005787/2014-06, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Adequar o prazo de execução com o acréscimo de mais 90 (noventa) dias, portanto, o prazo de execução passa a expirar em 25/07/2015,
- 2) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 2º termo aditivo ao contrato nº 065/2014;
- 3) Acrescentar serviços que totalizam **R\$ 45.852,73 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos);**



- 4) Suprimir serviços que totalizam R\$ 45.319,19 (quarenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e dezenove centavos);

Nos termos da justificativa anexada nas folhas 704 a 730 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

Em função dos acréscimos e supressões citado na cláusula primeira o valor global do contrato passará de R\$ 361.024,71 (trezentos e sessenta um mil e vinte quatro reais e setenta um centavos) para R\$ 361.531,25 (trezentos e sessenta um mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de R\$ 25,33 (vinte cinco reais e trinta e três centavos) – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 61844
Elemento de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 0112
Nota de Empenho N°.: 2015NE800481-51,

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 29 de maio de 2015. (data da minuta)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


GBE
CONSTRUTORA LTDA
Alexandrino Rosa dos Santos
Sócio-Gerente e Engenheiro

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014

Item	Descrição	30 Dias	60 Dias	Total do Item
1	PAISAGISMO EXTERNO	18.388,73	22.402,60	40.791,33
		45,08%	54,92%	
2	PAISAGISMO INTERNO	4.555,26	506,14	5.061,40
		90,00%	10,00%	
Total Parcial(R\$)		22.943,99	22.908,74	45.852,73
Percentagem parcial %		50,04%	49,96%	
Total Acumulado(R\$)		22.943,99	45.852,73	
Percentagem acumulada		50,04%	100,00%	

Item	Descrição	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	165 Dias	Total do Item
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.766,13	5.766,61	12.076,66	12.075,66	12.075,66	12.818,58	60.378,29
		9,55%	9,55%	20,00%	20,00%	20,00%	20,90%	
2	CAIXA DE ABRIGO PARA BOMBA	940,18	940,83	104,46	104,46	104,46	127,01	2.321,39
		40,50%	40,53%	4,50%	4,50%	4,50%	5,47%	
3	ESPELHO D'ÁGUA	3.002,73	3.002,72	364,12	4.164,12	4.164,12	4.319,28	22.817,08
		13,16%	13,16%	18,25%	18,25%	18,25%	18,93%	
4	DECKS	2.887,57	2.895,89	3.066,24	3.066,24	3.066,24	3.065,34	18.047,31
		16,00%	16,04%	16,99%	16,99%	16,99%	16,98%	
5	FLOREIRAS ALTAS	1.347,28	1.355,56	698,93	698,93	698,93	699,45	5.499,08
		24,50%	24,55%	12,71%	12,71%	12,71%	12,72%	
6	PISOS	7.420,72	7.420,20	494,71	494,71	329,81	330,33	16.490,49
		45,00%	45,00%	3,00%	3,00%	2,00%	2,00%	
7	PAISAGISMO INTERNO E MOBILIÁRIO	0,00%	0,00%	8.073,19	8.073,19	8.073,19	8.073,19	32.292,76
		0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	755,34	755,34	550,72	550,72	550,72	550,72	3.713,57
		20,34%	20,34%	14,83%	14,83%	14,83%	14,83%	
Total Parcial(R\$)		22.119,92	22.136,95	29.228,04	29.228,04	29.063,13	29.783,90	161.559,97
Percentagem parcial %		13,69%	13,70%	18,09%	18,08%	17,99%	18,44%	
Total Acumulado(R\$)		22.119,92	44.256,87	73.484,91	102.712,94	131.776,08	161.559,97	
Percentagem acumulada		13,69%	27,39%	45,48%	63,56%	81,56%	100,00%	

Item	Descrição	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	165 Dias	Total do Item
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.975,43	16.126,62	17.188,68	7.188,68	7.188,68	7.236,61	59.905,71
		25,00%	26,92%	28,00%	12,00%	12,00%	12,08%	
2	PAISAGISMO	31.841,96	31.858,07	6.205,28	6.205,28	6.205,28	6.331,00	68.646,67
		35,92%	35,94%	7,00%	7,00%	7,00%	7,14%	
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.224,88	1.224,86	783,02	783,02	783,02	794,20	5.592,97
		21,90%	21,90%	14,00%	14,00%	14,00%	14,20%	
Total Parcial(R\$)		48.043,24	49.209,55	14.176,98	14.176,98	14.176,98	14.361,81	154.145,55
Percentagem parcial %		31,17%	31,92%	9,20%	9,20%	9,20%	9,32%	
Total Acumulado(R\$)		48.043,24	97.252,79	111.429,77	125.606,76	139.783,74	154.145,55	
Percentagem acumulada		31,17%	63,09%	72,29%	81,49%	90,68%	100,00%	

[Handwritten signatures]